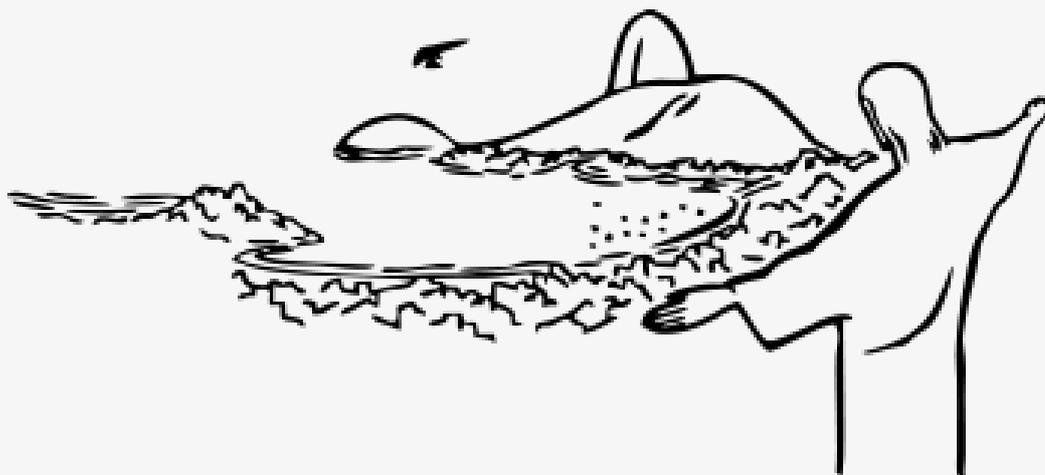


PLANO DE TRABALHO

# NOSSO RIO



---

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA -  
JUV-RIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CP - JUV-RIO Nº 02/2022

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

## Sumário

<b>1.</b>	<b>PROPONENTE</b> .....	3
1.1.	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	3
<b>1.2.</b>	<b>PROJETO ARTICULADORE INSTITUCIONAL</b> .....	6
1.3.	ESTRUTURA DE APOIO .....	7
<b>2.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>3.</b>	<b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b> .....	11
<b>4.</b>	<b>OBJETO</b> .....	13
<b>5.</b>	<b>ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO</b> .....	13
<b>6.</b>	<b>OBJETIVO GERAL DESTE PLANO DE TRABALHO</b> .....	14
6.1.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	15
<b>7.</b>	<b>RESULTADOS IMEDIATOS ESPERADOS</b> .....	15
<b>8.</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	16
8.1.	EIXOS DE ATUAÇÃO .....	17
8.2.	ROTEIROS.....	19
8.3.	PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS.....	20
8.4.	PLANO DE AÇÃO .....	21
8.5.	SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:.....	25
8.6.	CONTROLES GERENCIAIS .....	25
8.7.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	25
8.8.	TRANSPORTE .....	26
8.9.	LANCHE.....	26
8.10.	MATERIAIS GRAFICOS .....	26
8.11.	INGRESSOS.....	27
8.12.	CUSTOS.....	27
<b>9.</b>	<b>PRAZO</b> .....	28
<b>10.</b>	<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS</b> .....	28
<b>11.</b>	<b>PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHAS COMUNITÁRIAS</b> .....	30
11.1.	RECURSOS HUMANOS - DESCRIÇÃO.....	33
11.2.	ORGANOGRAMA EQUIPE TÉCNICA .....	34
<b>12.</b>	<b>CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> .....	34
12.1.	PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS .....	35

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

## 1. PROPONENTE

<b>NOME:</b> INSTITUTO SESSUB		<b>CNPJ:</b> 05.364.000/0001-94
<b>ENDEREÇO:</b> Estrada do Tindiba, 4.828, sala 412 - Taquara - Jacarepaguá - Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.725-422		
<b>EMAIL:</b> INSTITUTOSESSUB.DIR@GMAIL.COM		<b>TELEFONES:</b> 21 3435- 1987
<b>REPRESENTANTES LEGAIS</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
ANA LUCIA DE MAGALHÃES EUGENIO	PRESIDENTE	018.922.197-60

### 1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O INSTITUTO SESSUB é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ sob o nº 05.364.000/0001-94, sediada na Avenida Geremário Dantas 807 salas 428, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22743-011, criado em 2002, inicialmente com a finalidade de apoiar entidades públicas e privadas com foco na área de Educação e Assistência Social. Posteriormente, seus objetivos foram ampliados, passando a ter como finalidade a promoção da cidadania das pessoas, sobretudo as pessoas com deficiência física ou intelectual e em situação de vulnerabilidade, promoção e difusão de atividades sociais, esportivas e de lazer, educacionais, culturais, de pesquisa, de treinamento, de proteção ao meio ambiente e de saúde, que contribuam para o desenvolvimento do indivíduo nas comunidades. A partir daí o INSTITUTO SESSUB, vem buscando sempre mais espaço através de projetos ligados a assistência social com ações conjuntas, a fim de buscar e promover o melhor desenvolvimento humano, cultural e social dos cidadãos mais vulneráveis. Para tanto, a Instituição conta com recursos de origens diversas, mais especificamente dos setores interessados das áreas públicas e privada, as quais fixam suas ações junto as crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, buscando sempre o desenvolvimento humano, a cidadania, a melhoria da qualidade de vida da sociedade e a proteção dos direitos humanos.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

***Temos como missão gerar ações de políticas públicas e privadas com incentivo a ocupação consciente dos espaços públicos e privados, em prol de uma sociedade mais justa e mais solidária.***

Nossa visão é tornarmos referência na mobilização para formação do trabalho em equipe, a fim de propor a construção de um mundo melhor para todos, além de ser uma instituição reconhecida por desenvolver projetos para crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade que contribuam para transformação social. Buscamos sempre valorizar a sustentabilidade como significado a vida, respeito, dignidade, liberdade de expressão, comunicação, empreendedorismo e inovação.

***São objetivos do INSTITUTO SESSUB: compromisso com a qualidade, respeito ao indivíduo, garantia do desenvolvimento sustentável, responsabilidade em suas ações, cautela na execução de tomada de decisões e eficiência.***

A Organização Social retromencionada possui inscrição definitiva nos seguintes conselhos, a saber:

- Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro – CMAS (Inscrição nº 1048);
- Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Registro nº 03/021)

Cumpramos ressaltar que o INSTITUTO SESSUB recebeu da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a MOÇÃO em homenagem e reconhecimento por sua postura e compromisso no desenvolvimento de diversos projetos executados em parcerias concretizadas e aplicadas com sucesso provocando impacto positivo em seu público alvo.

Para tanto, mobilizou e continua mobilizando esforços para a formação continuada de seus colaboradores, na direção da evolução de competências vinculadas ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática, comprometida com a construção de um mundo melhor.

Evidenciam-se em seu histórico as parcerias com Organizações Sociais para desenvolvimento de atividades esportivas e atividades recreativas de caráter socioeducativas, em projetos para crianças, jovens e adolescentes.

Neste sentido, alguns projetos do INSTITUTO SESSUB podem ser destacados, como por exemplo:

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

- Projeto Esporte Clube Holanda, em parceria com a Associação Social e Desportiva Esporte Clube Holanda, desenvolvido para inserção de crianças e adolescentes na prática de atividades esportivas e de desporto (Futebol e Futsal);
- Projeto Praça B, em parceria com a Federação das Associações das Comunidades Barra, Recreio, Jacarepaguá e Adjacências, desenvolvido para incentivo de atividades esportivas direcionadas a crianças, jovens e adolescentes, e não apenas como opção de lazer;
- Projeto Esportivo Cultural Social APRISCO, em parceria com a Associação Cultural Educacional ACEAR, como objetivo de proporcionar a jovens adolescentes a prática de diversas atividades físicas esportivas e desportivas, contribuindo para atenuar a situação de vulnerabilidade.
- Projeto de Futebol Feminino com captação e capacitação de meninas da comunidade do Caju e entorno na Vila Olímpica Mané Garrincha – Caju.
- Projeto Vilas Olímpicas em parceria com a Nike para capacitação de profissionais atuantes na gestão administrativa e esportiva dos seguintes equipamentos esportivos: Vila Olímpica Mané Garrincha, Vila Olímpica Clara Nunes e Vila Olímpica Parque Machado de Assis.
- Projeto PELC em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte Lazer e Juventude do Estado do Rio de Janeiro (SEELJ – RJ) – Profissionais atuantes nas ações esportivas e recreativas desenvolvidas nos núcleos do Projeto Esporte e Lazer da Cidade.
- Projeto Naves do Conhecimento em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro para cogestão administrativa e tecnológica da Nave do Conhecimento Santiago Andrade (Triagem).
- Parceria com o Centro de referência de Assistência Social – CRAS XV de Maio onde foi realizado o Projeto de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários com realização de atividades socioeducativas e lúdicas no espaço do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

O INSTITUTO SESSUB foi parceiro da Organização da Sociedade Civil INOVARIO no projeto SUPERARIO desenvolvido na Praça São Lucas, na comunidade da Vila Cruzeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de junho de 2016 até setembro de 2018 voltado para pessoas com deficiência, cujo objetivo era promover atendimento psicológico, social, fisioterapia, além de rodas de conversa, atividades de recreação e lazer estendido também aos familiares.

O INSTITUTO SESSUB em parceria com a organização da Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados – IBEEA no período compreendido entre outubro de 2012 até maio de 2018, na Praça Tobias localizada na Comunidade Cidade de Deus, Jacarepaguá Rio

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

de Janeiro – RJ, executou o projeto Vencendo Desafios cujo público alvo eram pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A meta de atendimentos mensal era de, aproximadamente, 115 pessoas. As atividades ofertadas eram realizadas por uma equipe social de proteção básica formada por 3 psicólogas, 4 assistentes sociais, 2 educadores sociais e uma equipe multidisciplinar formada por 1 pedagoga, 2 fisioterapeutas, 1 terapeuta ocupacional e 1 nutricionista. Eram realizadas atividades de fortalecimento de vínculos social e familiar, atendimento pelas equipes mencionadas acima, bem como atividades culturais, de lazer e esportivas.

Merece destaque o fato de que todas as ações do INSTITUTO SESSUB se apoiam nos seus valores fundamentais, que são:

- Compromisso com a qualidade;
- Respeito ao indivíduo;
- Garantia do desenvolvimento sustentável;
- Responsabilidade em suas ações, com cautela na execução de tomada de decisões e eficiência.

## **1.2. PROJETO ARTICULADORE INSTITUCIONAL**

- Arte e Cultura - É comum percebermos nas periferias, interesse de vários jovens em participar de atividades voltadas para a questão cultural e artística. São vários talentos que vão se revelando nas atividades rotineiras das instituições acolhedoras, bem como no próprio cotidiano da comunidade onde residem. No entanto, são jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica, com poucas ou nenhuma possibilidade de se inserirem cursos afins. Como estratégia para o processo formativo dos jovens residentes nas comunidades atendidas (Caju, Centro, Jacarepaguá, Acari).

O Projeto Arte e Cultura: uma perspectiva de inclusão social de jovens, vislumbra uma oportunidade para que eles coloquem em prática os conhecimentos vivenciados, promovendo uma intervenção em sua comunidade de origem, bairro, escola ou território. Acreditamos que essa intervenção elevará a autoestima e proporcionará aos jovens público alvo do projeto, a certeza de serem sujeitos de direitos, potenciais promovedores e multiplicadores sociais. reconhecedores de suas responsabilidades para com o bem coletivo.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

## 1.3. ESTRUTURA DE APOIO

A sede do Instituto SESSUB funciona na Estrada do Tindiba, 4.828, sala 412 – Taquara – Jacarepaguá - Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.725-422 e conta com a seguinte infraestrutura; uma antessala e uma sala de reunião para trabalhos coletivos totalizando quatro espaços independentes, um espaço de recepção, uma copa para refeição e um banheiro.

A estrutura também conta com:

INFRAESTRUTURA DE APOIO	
<b>SALA DE REUNIÕES E PROCESSOS</b>	15 mesas
	TV
	Datashow
	Equipamento de som
	15 cadeiras
<b>INTERNOS E ADMINISTRATIVOS</b>	15 computadores
	Armários e estantes para organização de arquivos e documentos
	3 impressoras multifuncionais Brother
<b>COPA</b>	1 micro-ondas
	1 geladeira
	1 mesa redonda para refeição de 8 lugares
	1 filtro de água
	1 cafeteira

A estrutura predial conta com portaria que funciona até as 22horas e estacionamento. No prédio onde funciona a sede possui auditório, restaurante, área de lazer que pode ser utilizado pelos funcionários da Organização da Sociedade Civil.

A arquitetura organizacional da nossa Instituição vai além da estrutura e inclui outros elementos:

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

ARQUITETURA ORGANIZACIONAL		
PROCESSOS	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	SISTEMAS INFORMACIONAIS
Conjunto estruturado de ações que geram produtos/serviços entregues aos cidadãos.	Conjunto de pessoas que atuam nos processos.	Conjunto de dados, informações e recursos (Software e hardware) necessários aos processos institucionais.

A construção do nosso arranjo institucional tem por finalidade a elaboração de métodos de ações efetivas e eficazes com vistas ao cumprimento dos objetivos institucionais e de políticas públicas.

## APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO SESSUB

CORPO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	QNT	VINCULO
Departamento de Gestão Institucional	5	CLT
Departamento de Recursos Humanos	3	CLT
Departamento Financeiro	3	CLT
Departamento administrativo e logística	3	CLT
Departamento Jurídico	1	RPA
Assessoria e Comunicação	1	RPA
Departamento de Informática	2	RPA
Auxiliar de Serviços Gerais	2	CLT
Motoristas	1	CLT

## ATRIBUIÇÕES GERAIS DO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Coordenar, dirigir e controlar os serviços técnicos, administrativos e auxiliares de apoio necessários ao funcionamento da Diretoria de Recursos Humanos;
- Elaborar e submeter à autoridade superior, com o auxílio do corpo técnico, a análise, instrução, despacho e encaminhamento de processos;

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

- Realizar o controle funcional dos servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;
- Redigir a correspondência oficial expedida pela Diretoria de Recursos Humanos;
- Propor à autoridade superior medidas que visem ao aperfeiçoamento e melhoria dos serviços;
- Identificar as necessidades de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Diretoria de Recursos Humanos e comunicar ao departamento de gestão;
- Gerenciar, orientar e supervisionar os procedimentos e rotinas administrativas em geral.

## 2. INTRODUÇÃO

As políticas públicas de cultura e lazer visam assegurar o direito constitucional ao lazer e suas possibilidades de atuação no plano social e cultural de uma determinada comunidade. A Constituição brasileira garante a todo cidadão o lazer como um dos direitos sociais. De acordo com Hannah Arendt, filósofa alemã que viveu entre 1906-1975, o termo “política” refere-se à convivência entre diferentes, considerando a capacidade do governo em conquistar, manter e exercer o poder (MARCELLINO, 2001). Nesse sentido, quando nos referimos a “Políticas Públicas”, dizemos que estas se tratam de ações que visam fomentar, por meio de intervenção estatal, atividades voltadas para o exercício da cidadania de forma universal ou para um determinado segmento da sociedade.

No decurso histórico da consolidação dos direitos brasileiros, o lazer sempre veio associado à promoção e inclusão social, ao bem-estar, ao processo de interação entre indivíduos ou mesmo como meio de combate à violência ou insegurança. Observe que se referem a políticas públicas de lazer e intervenção social, atividades sistematizadas ou formuladas em leis, programas, documentos; bem como projetos sociais que se utilizam de recursos do governo, seja eles Federal, Estadual e Municipal; às vezes em parceria com a esfera privada (empresas), com foco em ações cooperativas e participativas. Dumazedier (1973) aponta que o lazer tem como princípios promover o descanso, o divertimento e o desenvolvimento dos indivíduos.

Nesse sentido, torna-se oportuno para todo cidadão, compreender a importância do lazer para sua formação humana, cultural e social, enquanto sujeito participante de uma comunidade. Para Godtsfriedt (2010, p.01), utilizar o lazer como veículo educador, e objeto de educação, “é instigar nas crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos o espírito de coletividade, criar ambientes lúdicos, e que envolvam atividades associadas a momentos de alegria e diversão”.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Nessa senda, este Plano de Trabalho descreve a proposta do Projeto Nosso Rio, no intuito de contribuir para o bem estar e a trajetória de emancipação da juventude conectando jovens cariocas em situação de vulnerabilidade a experiências culturais e históricas tanto em seus territórios quanto na cidade como um todo. Indo de encontro inciso 2 do art. 1 da Carta Mundial pelo Direito à Cidade:



*"O Direito à Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado"*

## Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis



### Meta 11.7 - Brasil

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

### 3. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. Essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

A cidade do Rio de Janeiro vive diante de um paradoxo: é um local de grande concentração de atividades econômicas e motores de uma economia crescentemente globalizada e, ao mesmo tempo, um lugar da visibilidade da pobreza e da incompletude da infraestrutura urbana e social que marca a urbanização brasileira. São nas grandes concentrações urbanas que a desigualdade socioespacial no acesso à cidade se manifesta em toda sua intensidade, seja na amplitude da informalidade e da irregularidade, seja na distribuição diferenciada da infraestrutura de serviços e equipamentos urbanos de todos os tipos (LACERDA, BERNADINO, 2014). Como resumido por Matos (2006), as contradições do processo de urbanização que modelou as grandes cidades brasileiras se manifestam nos mais diversos âmbitos: as cidades são privatizadas, segregadas e segmentadas, apesar das tentativas de gestão democrática e participativa; são excludentes e desiguais, apesar de potencializar o surgimento de novos arranjos institucionais envolvendo novos atores e práticas inclusivas; são reflexos da flexibilização, precarização e desregulamentação dos mercados de trabalho e colocam lado a riqueza e a pobreza, apesar de fora delas a segregação e a pobreza, embora menos visíveis, sejam mais irredutíveis (MATOS, 2006, p. 58).

As barreiras que impedem a implantação ou mesmo o cumprimento de políticas públicas de lazer e intervenção social precisam ser superadas, visto que o acesso a cultura e ao lazer se configura não apenas como meio de divertimento e descanso, mas também como espaço de luta contra a exploração e alienação dos indivíduos. Considera-se ainda como importante, políticas que proporcionem a consolidação de uma educação pelo e para a cultura e lazer, que o veja não como objetivo de mercantilização, mas como produtor de igualdade para construção da cidadania.

As oportunidades para exposição, discurso e debate de ideais tem importante significado e devem propiciar o progresso e desenvolvimento do Direito e da sociedade. É por esse motivo que se entende por oportuno apresentar a ideia segundo a qual o Direito brasileiro assegura o Direito a Cultura e ao Lazer como direito fundamental.

Uma análise de situação, da questão do espaço e dos equipamentos de lazer, põe em destaque algumas características indesejáveis, quando se pensa em termos de democratização,

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

um dos valores centrais, ao lado da participação popular, na concepção de políticas de lazer, que vêm orientando os trabalhos de políticas públicas mais progressistas.

Democratizar o lazer implica democratizar o espaço. Se procedermos à relação lazer/espaço urbano, verificaremos uma série de descompassos, derivados da natureza do crescimento das nossas cidades relativamente recentes, e caracterizado pela aceleração e pelo imediatismo. O aumento da população urbana não foi acompanhado pelo desenvolvimento de infraestrutura adequada, gerando desníveis na ocupação do solo e diferenciando marcadamente, de um lado, as áreas centrais, ou os chamados polos nobres, concentradores de benefícios e, de outro, a periferia, com seus bolsões de pobreza, verdadeiros depósitos de habitações. Constatase, particularmente, a centralização de equipamentos específicos (teatros, cinemas, bibliotecas etc.) ou a sua localização em áreas para públicos segmentados, o ar de santuário de que ainda se reveste um bom número deles e as dificuldades para a utilização de equipamentos não específicos, o próprio lar, bares, escolas etc.

Essa situação é agravada sobretudo se considerarmos que as camadas mais pobres da população vêm sendo expulsas para a periferia e, portanto, afastadas dos serviços e dos equipamentos específicos justamente as pessoas que não podem contar com as mínimas condições para a prática do lazer em suas residências e para as quais o transporte adicional, além de economicamente inviável, é muito desgastante.

O lazer também passou a ser visto pelos grandes investidores como uma mercadoria.

*"Há muito a cidade deixou de ser basicamente um espaço público, neutro, sem querer chamar a atenção. A própria cidade é um produto a ser vendido para o desenvolvimento de atividades lucrativas." SASSEN, 2000, p. 120*

Frente a todas as considerações apresentadas, e com respaldo nos fundamentos teóricos aqui lembrados, no sentido de embasar a teoria, é forçoso concluir que a cultura e o lazer são realmente direitos fundamentais. Ora, sendo a cultura um elemento essencial para se alcançar o direito a igualdade, e sendo o lazer um vetor significativo na vida social e para o bem estar do ser humano, tais direitos não podem ser considerados de outra forma, senão como um direito fundamental.

Neste sentido o Poder Público não pode simplesmente permitir atividades culturais ou de lazer, com o objetivo único de respeitar o quanto disposto na Constituição Brasileira e demais

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

legislações, mas, deve, obrigatoriamente, promover políticas públicas no sentido de que todos efetivamente tenham acesso à cultura e ao lazer. Para lutar contra essa individualização do lazer, é preciso que, cada vez mais, o poder público crie políticas de lazer capazes de dar mais ênfase aos espaços e equipamentos.

Diante do exposto, a implementação do “Projeto Nosso Rio” é um elemento propulsor da prática comunitária, que irá gerar oportunidades de participação, contribuir no processo de descoberta e no aprimoramento de potencialidades e habilidades pessoais, contribuindo assim, para minimizar situações que hoje fragilizam e expõem parte da população carioca. Além da garantia de acesso à cultura e ao lazer, o projeto Nosso Rio será de um todo, espaços de implementação de atividades de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

#### **4. OBJETO**

A proposta aqui apresentada tem como objeto contemplar os requisitos necessários para a celebração do termo de colaboração com o município do Rio de Janeiro, objetivando a realização da parceria com a Secretaria Especial da Juventude.

O Instituto SESSUB busca com esta parceria assegurar a execução do Projeto Nosso Rio, projeto de estímulo à circulação na cidade, ancorado no Programa Geração Transformadora da JUV-RIO

#### **5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO**

Jovens cariocas de 15 a 29 anos, moradores do município do Rio de Janeiro, nas localidades atendidas nos 37 bairros, são eles:

- Saúde
- Gamboa
- Santo Cristo
- Caju
- Morro do Pinto
- Morro da Conceição
- Providência
- Santa Cruz
- Paciência
- Sepetiba

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

- Madureira
- Bento Ribeiro
- Campinho
- Cascadura
- Honório Gurgel
- Marechal Hermes
- Oswaldo Cruz
- Rocha Miranda
- Vaz Lobo
- Turiaçu
- Pedra de Guaratiba
- Ilha de Guaratiba
- Barra de Guaratiba
- Manguinhos
- Bonsucesso
- Ramos
- Complexo do Alemão
- Olaria
- Penha
- Penha Circular
- Vila da Penha
- Brás de Pina
- Vila Kosmos
- Cordovil
- Parada de Lucas
- Vigário Geral
- Jardim América.

## **6. OBJETIVO GERAL DESTE PLANO DE TRABALHO**

Gestão estratégica para o desenvolvimento e a ativação do projeto Nosso Rio, contribuindo para a construção da autonomia e fortalecimento da cidadania dos jovens cariocas através do estímulo à circulação pela cidade, contribuindo para a consolidação do direito à

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

cidade.

## 6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as ações coletivas de identidade comunitária, com foco cultural e de lazer;
- Expandir o acesso cultura e ao lazer;
- Contribuir para a ampliação do conhecimento dos jovens a respeito da história e dos espaços de lazer e culturais disponíveis na região onde moram através de rolezinhos guiados por parceiros locais;
- Promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de atividades culturais, educacionais e de lazer
- Promover e estimular a circulação dos jovens por diferentes áreas da cidade através de passeios guiados por pontos de interesse histórico, cultural e ambiental, viabilizando seu transporte e ingressos a equipamentos culturais e atrações turísticas.

## 7. RESULTADOS IMEDIATOS ESPERADOS

O projeto Nosso Rio é muito mais do que um conjunto de iniciativas, é uma concepção orientadora e multiplicadora. O projeto tem no exercício da cidadania seu fim principal. Mas, em nossa concepção, a cidadania não deve ser um projeto de futuro e sim conquista do presente. Tal conquista se faz através da democratização do conhecimento, da inclusão social e, principalmente, da vivência cultural.

A SESSUB, lida desde sempre, com as mais variadas noções de cultura. Algumas destas noções são hegemônicas ou totalitárias, outras são abertas, convidam ao diálogo, enfim, independente das noções a cultura é um processo dinâmico. Neste projeto, a co-existência da heterogeneidade cultural é fator essencial para o reconhecimento das diferenças e a promoção da inclusão social.

Os principais resultados esperados são:

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)



## 8. METODOLOGIA

O planejamento assumiu um papel de suma importância na vida das organizações, uma vez visto e utilizado como instrumento de racionalização da ação humana e como pré-condição para a implantação de mudanças. O ato de planejar é, sobretudo, uma ação proativa no sentido de oportunizar e ensejar mudanças numa dada realidade, através da concepção de iniciativas e de novas ações sistematicamente interconectadas.

A integração é, portanto, um “estágio” almejado pelo poder público, cujo objetivo principal é ampliar e otimizar os recursos existentes, na tentativa de implementar um desenvolvimento mais sustentável, direcionando adequadamente investimentos e executando com racionalidade as ações necessárias.

As políticas públicas são, nesse contexto, exemplos claros de como a integração pode ser efetivada na tentativa de racionalizar ações e recursos e otimizar resultados. Tem-se aqui, portanto, como elemento-chave da gestão do Projeto Nosso Rio, a integração entre as políticas e a administração municipal, na promoção da melhoria da qualidade de vida dos moradores do Rio de Janeiro, em especial os jovens das periferias.

A integração e multifuncionalidade dos equipamentos possibilitam, além de maior alcance e estreitamento das relações com usuários, a interação com as diversas políticas locais, assim como o crescimento das possibilidades de ações que podem ser desenvolvidas junto aos usuários, através de estímulos.

Para os territórios a serem atendidos nos 37 bairros mencionados, mobilizar, integrar os diversos setores, transversalizar e integrar ações e programas, não será uma tarefa relativamente

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

fácil, porem possível, visto que os conjuntos das ações que dialogam entre si, agregando múltiplas experiências que com um planejamento integrado, executado, monitorado e avaliado em todas as suas etapas possibilitando maiores possibilidades de acertos, diagnostico e correção de possíveis falhas na execução do projeto. O diálogo permanente com as articulações locais, CREs e Casa da Juventude irá possibilitar o conhecimento de outros programas e ações disponibilizados para apoiar a operação dos equipamentos e as formas de acesso. Isto estimula a economia local, fortalece o equipamento como gerador de renda, como veículo de inclusão social e como potencial para o desenvolvimento da produção local.

Quatro diretrizes gerais norteiam, então, a presente proposta:

- Promoção da diversidade cultural e social, da autoestima, do sentimento de pertencimento, da cidadania, da liberdade de expressão, do protagonismo cultural e da emancipação social das populações;
- Qualificação do ambiente urbano através da realização e da ampliação do acesso às ações voltadas à produção, à expressão e à fruição cultural;
- Melhoria da qualidade de vida por meio da valorização cultural.
- Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas.

Estas iniciativas também terão caráter formativo do público-alvo, na perspectiva de se promover um maior fluxo de conhecimentos, haja vista nesses encontros se contar com diversas formas de expressão artística e cultural.

## 8.1. EIXOS DE ATUAÇÃO

O Projeto Nosso Rio conta com dois principais eixos de atuação:



# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Os dois eixos como representados na figura, são convergentes. Ou seja, eles falam entre si.

O Eixo 1 “Meu lugar” tem como principal objetivo fomentar o sentimento de pertencimento dos jovens das comunidades a serem envolvidas no projeto, bem como estimular a circulação pela região onde moram.

Essa circulação acontecerá através da realização de passeios guiados por guias de turismo locais.

Os jovens participantes poderão conhecer mais da história do local onde vivem, além de visitar os principais pontos tradicionais de interesse histórico, espaços culturais e de lazer da região

- Zona Portuária, atendendo os jovens de Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Caju, Morro do Pinto, Morro da Conceição e Providência;
- Santa Cruz, atendendo os jovens de Santa Cruz, Paciência e Sepetiba;
- Madureira, atendendo os jovens de Madureira, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Honório Gurgel, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Rocha Miranda, Vaz Lobo e Turiaçu;
- Barra de Guaratiba, atendendo jovens de Pedra de Guaratiba, Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba;
- Zona da Leopoldina, atendendo jovens dos bairros Manguinhos, Bonsucesso, Ramos, Complexo do Alemão, Olaria, Penha, Penha Circular, Vila da Penha, Brás de Pina, Vila Kosmos, Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral e Jardim América.

O Eixo 2 “Bora *Turistar*”, os jovens conhecerão alguns dos locais que são considerados os cartões postais do Rio de Janeiro ou que possuem relevância histórica para a cidade:

- Corcovado;
- Pão de Açúcar;
- Theatro Municipal;
- Jardim Botânico;
- Parque Lage;
- Museu de Arte Moderna;
- Maracanã;
- Parque Nacional da Tijuca;
- Museu do Amanhã;
- MUHCAB - Museu da História e Cultura Afro-Brasileira;

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

- Museu de Belas Artes;
- Museu Histórico Nacional;
- Cais do Valongo;
- Roda Gigante - RioStar;
- BioParque + AquaRio;
- Parque Burle Marx;
- Entre outros pontos turísticos não mencionados anteriormente

Vale a pena ressaltar que os jovens serão selecionados pela JUV-RIO.

O acesso aos principais pontos turísticos e espaços culturais do Rio se darão através de passeios guiados e da oferta de transporte e entrada franca.

Cada guia terá a carga horária de 8 (oito) horas por guiamento, além de 4 (quatro) horas para planejar o circuito turístico, totalizando 12 (doze) horas semanais por um valor de R\$ 459,81.

Como referência do valor por hora, foi proporcionado o valor de R\$ 1.647,65 para 43h estabelecendo como resultado o valor de R\$ 459,81 para 12h de guiamento.

Os guias deverão estar cadastrados como Microempreendedor Individual - MEI sendo responsáveis então pelo próprio pagamento da Contribuição Mensal (DAS), que deverá ser comprovado na prestação de contas juntamente com o recibo da prestação de serviço ou nota fiscal. (Anexo 1 – PLANO DE TRABALHO)

## 8.2. ROTEIROS



imagem meramente ilustrativa\*

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Explorar a cidade é também um movimento para a transformar, compreendendo sua história e percebendo suas nuances, signos e deformidades. Como já dito, um dos principais objetivos projeto é difundir para preservar entre jovens moradores estudantes, a história da cidade e de seus bairros, proporcionando um ambiente multidisciplinar de aprendizado, promovendo o diálogo entre a população, o espaço urbano e a memória da cidade. O Rolézinho irá contribuir para a produção de conhecimento sobre bairros históricos já bem conhecidos e outros menos difundidos nos roteiros tradicionais, incentivando a mobilidade e a sensibilização do olhar e conduzindo por informações relevantes sobre a identidade cultural do Rio e do carioca, estimulando o senso de pertencimento e reconhecimento da cidade.

Além do saudosismo e da visão retrospectiva, comunicar a história é entender contextos sócio culturais importantes para a criação de um espaço público melhor.

Os roteiros serão elaborados em conjunto com a JUVRIO, com o suporte dos guias contratados. A mobilização e formação de grupos para participar do projeto se dará através de articulações, prioritariamente com as Casas e Espaços da Juventude, mas também com CREs, CREAs e abrigos, como estratégia de atingir os públicos prioritários. Ao final de cada rolezinho, a fim de avaliar o projeto, será proposta uma roda de conversa para escutar as percepções dos jovens acerca do dia e de sua circulação na cidade. Os passeios terão duração total de 8h, incluso o período de deslocamento até os locais visitados e uma pausa para almoço.

Em observância à Lei Municipal 5.695/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) e às pessoas portadoras de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste projeto, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 645/1984 e no Decreto Rio nº 5.890/1986, na Lei Municipal nº 2.111/1994, Lei Municipal nº 4.950/2008 e Lei Municipal nº 6.132/2017, devendo o candidato autodeclarar-se no momento da inscrição.

Cada jovem deverá realizar uma visita do Eixo 1, em sua própria região, e uma do Eixo 2, com local a ser definido através de sorteio. (Plano de trabalho)

Todos os jovens serão encaminhados pela JUV-RIO a cursos parceiros que visem sua capacitação na temática da indústria do turismo, compondo as metas do Acordo de Resultados da Prefeitura do Rio, organizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

### **8.3. PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS**

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

MÊS	Nº DE JOVENS ATENDIDOS	Nº DE VISITAS GUIADAS	MONITORAMENTO
1	170	10	<b>Relatório descritivo e fotográfico.</b>  <b>Rodas de conversas.</b>
2	170	10	
3	170	10	
4	170	10	
5	170	10	
6	170	10	
7	170	10	
8	170	10	
9	170	10	
10	170	10	
11	170	10	
12	170	10	
<b>TOTAL</b>	<b>2.040</b>	<b>120</b>	

## 8.4. PLANO DE AÇÃO

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

PLANO DE AÇÃO - NOSSO RIO														
EIXOS	AÇÕES	ATOR RESPONSÁVEL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
PRÉ PRODUÇÃO	Seleção e Contratação da equipe profissional;	Sessub/ JuvRio												
	Preparação e treinamento	Sessub/ JuvRio												
	construir roteiros	Sessub												
	articulações locais	Sessub												
	articulação com CRES	Sessub												
	articulação com a casa da juventude	Sessub/ JuvRio												
	construção do calendário logístico	Sessub												
	contratação de guiamento	Sessub												

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

	contratação de transporte	Sessub													
	Construção do Edital de Seleção do Participante	Sessub													
	Validação e Divulgação do Edital de Seleção do participante	JuvRio													
	Construção de formulário avaliativo	JuvRio													
COMUNICAÇÃO	Divulgação do projeto	Sessub/ JuvRio													
	Inscrições	Sessub/ JuvRio													
	Construir estratégia de divulgação de cada região	Sessub													
	Registro fotográfico e audiovisual das	Sessub													

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

	<b>atividades</b>														
	<b>Produzir insumos para as redes sociais</b>	<b>Sessub</b>													
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>Realizar os rolezinhos</b>	<b>Sessub</b>													
	<b>Rodar formulário avaliativo</b>	<b>Sessub</b>													
<b>MONITORAMENTO E CONTROLE</b>	<b>Monitorar as atividades, metas e indicadores do projeto</b>	<b>JuvRio</b>													
<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Relatório final</b>	<b>Sessub</b>													
	<b>Análise de formulário avaliativo</b>	<b>JuvRio</b>													
	<b>Avaliação do projeto</b>	<b>JuvRio</b>													

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

## **8.5. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-político de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações sobre políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

## **8.6. CONTROLES GERENCIAIS**

Outra ação que deve ser adotada na gestão do projeto Nosso Rio, enquanto estratégia de sustentabilidade são os Controles Gerenciais. Eles possibilitam uma gestão mais assertiva na hora das decisões.

O processo de controle deverá ser composto pelas ações que vão desde a escolha das planilhas que devem ser preenchidas e/ou alimentadas diariamente pelos diversos departamentos, até o monitoramento destas e reuniões com a JuvRio e membros da equipe para planejamento e avaliação dos serviços prestados, despesas e alocação dos recursos.

Para atender o objeto e o pleno alcance dos resultados propostos será seguido o seguinte roteiro de atividades:

- Organização das estruturas e recursos
- Planejamento das ações;
- Divulgação;
- Acompanhamento;
- Avaliação dos resultados e prestação de contas.

## **8.7. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

A gestão administrativa e financeira cuidará de todas as rotinas vinculadas à prestação de contas do projeto, como pagamentos dos gastos ordinários de manutenção e conservação dos bens, além de fornecer suporte a sua execução. Será responsável pela cotação, contratação e viabilização de recursos (físicos, humanos e financeiros) para o desdobramento das atividades locais. Será o centro de integração das informações oficiais do projeto Nosso Rio e auxiliara o gerente de projetos nas tomadas de decisões.

## 8.8. TRANSPORTE

A locação de van se faz necessária para o transporte de jovens durante o trajeto do guiamento. A carga horária prevista para a locação é de 10 horas diárias, sendo veículo do Tipo I (van) com motorista com telefone celular ativo além de combustível, conforme previsto na Planilha de Custos.

- Locação de duas vans, para até 16 (dezesesseis) passageiros, com ar condicionado e equipamento de comunicação móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km e combustível.

## 8.9. LANCHE

Será ofertado lanche aos jovens durante os passeios, com horário a ser definido pelo guia responsável. Conforme meta de atendimento, totalizando 170 lanches/mês (1 por jovem)

<b>KIT LANCHE</b>
suco de fruta ou achocolatado (200 ml)
biscoito Cookies Baunilha (30g) ou biscoito amanteigado
minibolo ou Max Goiabinha ou Max Chocolate (40g)
flocos de milho ou biscoito Cream Cracker (30g)
água mineral sem gás (200 ml)

## 8.10. MATERIAIS GRAFICOS

Será necessário a confecção de matérias gráficos como cartazes, folders, cartilhas, certificados, fichas de inscrição, formulários para o serviço social e para a psicologia (atendimento individual); previamente estipulados no termo de referência, são eles:

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

- Certificados - 170 unidades mensais para os usuários dos cursos e oficinas temáticas. Formato: 210x297mm, 1 lâmina couchê matte 230 g/m<sup>2</sup>, 4x0 cores, refile inicial, refile final;
- Material didático - 170 unidades mensais de até 30 páginas para os participantes dos rolezinhos. Descrição: Papel 75 g/m<sup>2</sup>, laser color, encadernação de espiral plástico, sobrecapa de acetato cristal, capa de papel couché 260 g/m<sup>2</sup>, contracapa de plástico preto;
- Banners - 1 unidade mensal tamanho 90x120cm em lona, com tubetes de plástico ou madeira, e nylon para pendurar;
- Bolsa tipo ecobag - 170 unidades mensais de bolsa retornável cor crua (bege ou branco), tipo ecobag, em algodão, dimensões mínimas: 30x40cm, com alça, com estampa personalizada do projeto e logotipo azul da JUV-RIO e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

## 8.11. INGRESSOS

Em consonância com os objetivos do projeto nosso Rio, há a previsão de compra de ingressos para os pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro. Assim, uma vez que o Nosso Rio possui como motivação proporcionar que a juventude possua seu direito à cidade garantindo e compreendendo estes espaços como historicamente excludentes da população em situação de vulnerabilidade, a compra de ingressos para pontos turísticos é fundamental para o alcance dos objetivos fundamentais do projeto.

## 8.12. CUSTOS

Além dos custos anteriormente já citados, outros custos serão destinados aos desenvolvimentos das ações, previamente já mencionadas na planilha orçamentária. São recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, a serem administrados pela organização parceira. Tais despesas ocorrem de acordo com o planejamento de cada unidade, além de outras de pequena grandeza que não foram programadas, como:

- Kit de Higiene Pessoal para os jovens, com os seguintes itens: organizador plástico, lenço de papel descartável (8 unidades), frasco miniaturam contendo álcool gel ou líquido e outros itens para prevenção da disseminação da Covid e suas variantes.
- Outras Despesas Miúdas: Para custear diversos tipos de despesas que não foram programadas, tais como: fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

eventual, exames admissionais, demissionais, internet (pacote de dados), fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, despesas com correios, cópias, materiais de consumo de informática e outras despesas miúdas não mencionadas, mas que guardam relação com o objeto proposto.

## 9. PRAZO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração, observando a realização de todas as etapas previstas, podendo ser prorrogado pelo período igual.

## 10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO E DOS RESULTADOS

A realidade social possui dimensões qualitativas. Um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento.

*"Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade é estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico". (Demo, 1941).*

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Em Projetos Sociais a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, conseqüentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideraremos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto que a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade.

Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorientá-las.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção, principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs).

Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a nossa organização irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

A avaliação de ações e do impacto decorrente consiste num instrumento capaz de proporcionar a compreensão das efetivas modificações provocadas no panorama social. É importante, sem dúvida, que se tenha conhecimento dessas mudanças, visto que mesmo originadas com as melhores intenções, determinadas medidas e ações podem gerar impacto imprevisto e, até mesmo, indesejável.

A avaliação deve gerar informações não apenas quanto aos insumos utilizados, ao custo, à eficiência e eficácia dos programas sociais, mas também, e principalmente, quanto a informações referentes às verdadeiras mudanças provocadas pela intervenção, ou seja, informações quanto a sua efetividade e seu impacto.

Desta forma, a nossa organização irá propor um processo avaliativo, composto de várias etapas, que culminarão na elaboração de um formulário que possa aferir o impacto do projeto na vida de seus beneficiários.

Avaliar pode ser uma oportunidade para integrar os olhares e esse parece ser um dos principais desafios de quem está envolvido no desenvolvimento da área.

## **Objetivo da Avaliação**

Identificar os atributos do serviço através da avaliação da satisfação dos usuários dos centros, desenvolvendo um modelo de avaliação que aprofunde discussões, reorganizando novas ações e alocação de recursos, bem como identifique o nível de satisfação de seus usuários em vários níveis

## **Procedimentos Metodológicos**

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Dentro de nossa metodologia de trabalho, inicialmente realizaremos encontros com os coordenadores dos núcleos. A partir daí, serão realizadas visitas previamente agendadas, em diferentes turnos, de forma a compreender a dinâmica de funcionamento dos diferentes núcleos e suas perspectivas peculiaridades. Diante destas informações, iremos construir uma matriz avaliativa contendo questões em torno de quatro principais eixos:

- Dados sobre o usuário;
- Dados sobre as atividades;
- Dados sobre a equipe de profissionais;
- Dados sobre a estrutura física dos núcleos.

Como procedimento para o levantamento de dados, serão realizadas entrevistas com os usuários e seus responsáveis (no caso de crianças e de deficientes), utilizando formulários especialmente elaborados para esta pesquisa. Serão confeccionados formulários, capazes de mensurar e quantificar o grau de satisfação dos usuários, serão também incluídos espaços para a expressão livre e subjetiva dos participantes. Esta abordagem reflete a visão de que o processo de avaliação não é um processo "externo" e "independente".

## **Instrumentos:**

- Ficha de inscrição;
- Ficha de chamada;
- Relatórios mensais, semestrais e anuais;
- Formulário de pesquisa de satisfação;

## **11. PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHAS COMUNITÁRIAS**

O Sabemos que o grande diferencial para o sucesso do trabalho são as pessoas. Partindo dessa certeza que a nossa instituição atua no sentido de gerenciar com qualidade pessoas, buscando funcionários capacitados para enfrentar as mudanças ambientais. Conforme o reforço de (DUTRA, 2004 e MARTINS, 2006) as empresas possuem uma grande necessidade de obter pessoas comprometidas com as suas atividades, pois, o cenário mundial está em constante mudança, como a globalização a revolução tecnológica e a complexidade das estruturas organizacionais.

Por conta disso buscamos recrutar e selecionar os candidatos com qualidade e principalmente adotar uma postura de retenção dos profissionais.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

Considerando as atribuições definidas aos cargos, constante no Plano de Trabalho que faz parte do instrumento em questão, a Sessub realizará o processo seletivo através das seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>	<b>METODOLOGIA EMPREGADA</b>	<b>PRAZO PARA EXECUÇÃO</b>
Definição dos critérios de seleção	Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da JUVRIO	Até 15 dias corridos a partir da assinatura do contrato de gestão: estimativa
Divulgação	Esta etapa consiste em receber, em site específico a ser informado a JUVRIO 72h antes da disponibilização, os currículos dos candidatos às vagas. Estes currículos serão analisados e selecionados para a próxima fase num valor de 5 vezes o número de vagas a serem preenchidos.	Até 30 dias corridos a partir da assinatura do contrato de gestão: estimativa
Seleção de pessoal	Nesta etapa, todos os candidatos aptos na 1º fase passarão por entrevistas individuais e em trabalhos de grupo, sob a tutela dos profissionais da área de recursos humanos da SESSUB	Até 20 dias corridos a partir da assinatura do contrato de gestão: estimativa
Contratação de pessoal	Após a divulgação do resultado, os profissionais selecionados serão encaminhados ao RH da SESSUB para a realização da contratação.	Até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato de gestão
Capacitação do pessoal,	A Capacitação inicial dos funcionários será realizada com o intuito de	

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

sob as orientações da JUVRIO:	mostrar todo o funcionamento da entidade, seus princípios, as legislações relacionadas ao objeto proposto.	Imediatamente após a contratação
Lotação do pessoal e qualificação continuada	A alocação dos profissionais será realizada de forma cuidadosa, respeitando os princípios administrativos da unidade vigente. Durante os meses subsequentes de trabalho, a cada mês, serão realizados mini seminários, com duração de 8 horas, com periodicidade mensal sobre os temas voltados a área de trabalho de cada profissional. Bimestralmente serão realizados grandes encontros, a fim de se debater a prática pedagógica e os procedimentos adotados no equipamento como um todo.	A qualificação continuada ocorrerá mensalmente ao longo do convênio.

A Capacitação inicial dos funcionários será realizada com o intuito de mostrar todo o funcionamento da entidade, seus princípios corporativos e a forma de atendimento ao cliente desejável. Para este contexto, serão feitas capacitações iniciais, em grupo, com carga horária de 20 horas.

Para os meses subsequentes de trabalho, a cada mês, serão realizados mini seminários, com duração de 8 horas, com periodicidade mensal, sobre os temas voltados a área de trabalho de cada profissional.

Bimestralmente serão realizados grandes encontros, a fim de se debater a prática pedagógica e os procedimentos adotados nos equipamentos como um todo.

Vale ressaltar que todos os custos advindos da capacitação serão realizados com recursos próprios da entidade.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

## 11.1. RECURSOS HUMANOS - DESCRIÇÃO

De acordo com a planilha de Triagem do projeto básico seguimos com a descrição da equipe a ser alocada no projeto:

**Coordenador Geral** – Profissional de nível superior, responsável pela fase de estruturação do projeto e pelo atendimento à JUVRIO via telefone e e-mail institucional em horário comercial. Deverá comparecer à JUVRIO quando convocado; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por eles desenvolvidas; desenvolver parcerias com outros apoiadores públicos e/ou privados; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual da JUVRIO.

**Assistente de coordenação** - Graduação em Ciências Humanas, interesse pelos temas de juventude e acesso ao mundo do trabalho. Experiência prévia na área administrativa em projetos sociais é um diferencial. Assistir o coordenador; manter registro das atividades do projeto; organizar e arquivar documentos; gerenciar a agenda de atividades; controlar os materiais e equipamentos.

**Assistente Administrativo** - Profissional de nível médio, responsável pela administração financeira do projeto, por compilar todas as informações necessárias, resultante das atividades (domínio do pacote Office). Pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas e das prestações de contas do projeto e realização de reuniões de equipe.

**Agentes da Juventude**- Ensino fundamental completo. Experiência prévia em mobilização comunitária, engajamento de jovens e parcerias com sociedade civil e equipamentos públicos. Responsável por captar e auxiliar os jovens potenciais participantes; desenvolver e aplicar ações de monitoramento local; planejar e organizar as ações territoriais.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

**Guias locais** Experiência comprovada em atividades similares voltadas ao turismo na região em que se candidatar à vaga. 8 horas de guiamento + 4 horas de planejamento. Acompanhar e orientar os grupos de jovens no território; realizar o roteiro turístico; fornecer informações e dados geográficos, históricos e sociais sobre a região e os locais visitados.

## 11.2. ORGANOGRAMA EQUIPE TÉCNICA

Apresentamos a seguir o organograma da equipe a ser alocada no Projeto Nosso Rio de acordo com a distribuição indicada no Termo de referência. Esse organograma faz parte da nossa organização estratégica, definindo responsabilidades e limites, clarificando a cadeia hierárquica geral



## 12. CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução com excelência do objeto deste Plano de Trabalho, seguimos com o orçamento total de R\$ 1.154.716,40 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, divididos em 12 parcelas.

Devem contar com um sistema centralizado de administração de informações, que possibilite o controle da utilização dos recursos e do desenvolvimento de indicadores de resultado, gestão e processo.

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROJETO NOSSO RIO									
2022	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	SUBTOTAL 2022
	R\$ 96.226,35	R\$ 769.810,80							
2023	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12					SUBTOTAL 2023
	R\$ 96.226,35	R\$ 96.226,35	R\$ 96.226,35	R\$ 96.226,35					R\$ 384.905,40
TOTAL 2022/2023									R\$ 1.154.716,20

## 12.1. PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS

Planilha de custo em anexo.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022

---

**ANA LUCIA DE MAGALHÃES EUGENIO**  
**PRESIDENTE SESSUB**

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

PLANILHA PROJETO NOSSO RIO									
ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Diretos da Juventude					VÍNCULO: Gabinete do Secretário				
Meta: 170 jovens atendidos/mês									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	
			DIURNO		NOTURNO				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
PESSOAL	Coordenador Geral	40H	1	R\$ 5.114,95	0	R\$ 6.137,94	R\$ 5.114,95	R\$ 61.379,40	
	Assistente de Coordenação	40H	1	R\$ 3.218,77	0	R\$ 3.862,52	R\$ 3.218,77	R\$ 38.625,24	
	Assistente Administrativo	40H	1	R\$ 2.549,51	0	R\$ 3.059,41	R\$ 2.549,51	R\$ 30.594,12	
	Agente da Juventude	40H	5	R\$ 1.665,93	0	R\$ 1.999,12	R\$ 8.329,65	R\$ 99.955,80	
	<b>EFETIVO P/ TURNO</b>			<b>8</b>		<b>0</b>			
	<b>SUBTOTAL 1</b>				<b>8</b>			<b>R\$ 19.212,88</b>	<b>R\$ 230.554,56</b>
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas		INSS		0,00%	sobre a remuneração		R\$-	R\$-
			SAT		0,00%			R\$-	R\$-
SALÁRIO EDUCAÇÃO				0,00%			R\$-	R\$-	

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

	INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE	0,00%			R\$-	R\$-
	FGTS	8,00%			R\$ 1.537,03	R\$ 18.444,36
	PIS	1,00%			R\$ 192,13	R\$ 2.305,55
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>9,00%</b>			<b>R\$ 1.729,16</b>	<b>R\$ 20.749,91</b>
Provisionamento	Férias	11,11%	1/2 de férias proporcionais + 1/3 de abono		R\$ 2.134,55	R\$ 25.614,60
	Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		R\$ 768,52	R\$ 9.222,24
	Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		R\$ 1.600,43	R\$ 19.205,16
	13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		R\$ 1.600,43	R\$ 19.205,16
<b>SUBTOTAL 3</b>		<b>31,77%</b>	Total c/ encargos + provisionamento	40,77%	<b>R\$ 6.103,93</b>	<b>R\$ 73.247,16</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>QUANT. EFETIVOS</b>	<b>DIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>IDA + VOLTA</b>	<b>MÊS</b>	<b>12 MESES</b>
Vale Transporte	8	22	4,05	2	R\$ 1.425,60	<b>R\$ 17.107,20</b>
Vale Refeição/Alimentação	8	22	12	1	R\$ 2.112,00	<b>R\$ 25.344,00</b>
<b>SUBTOTAL 4</b>					<b>R\$ 3.537,60</b>	<b>R\$ 42.451,20</b>

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO			QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES
OPERACIONAL	Alimentação	Lanches Tipo I		170	R\$ 5,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
	<b>SUBTOTAL 5</b>					<b>R\$ 1.193,40</b>	<b>R\$ 14.320,80</b>
	Locação de Veículos (+ Combustível)	Van		2	R\$ 11.499,98	R\$ 22.999,96	R\$ 275.999,52
	<b>SUBTOTAL 6</b>					<b>R\$ 22.999,96</b>	<b>R\$ 275.999,52</b>
	Guiamento	Guia (pagamento por visita guiada realizada)		10	R\$ 459,81	R\$ 4.598,10	R\$ 55.177,20
	<b>SUBTOTAL 7</b>					<b>R\$ 4.598,10</b>	<b>R\$ 55.177,20</b>
	Materiais Gráficos e de Comunicação	Bolsa Ecobag		170	R\$ 12,00	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00
		Certificados		170	R\$ 3,50	R\$ 595,00	R\$ 7.140,00
		Impressão de Material Didático		170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
		Banner		2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>SUBTOTAL 8</b>					<b>R\$ 4.535,00</b>	<b>R\$ 54.420,00</b>	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO					MÊS	12 MESES
	Ingressos para pontos turísticos	usuários/mês	170	valor unitário	R\$ 64,55	R\$ 10.973,50	R\$ 131.682,00
	Custeio Operacional					R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00
<b>SUBTOTAL 9</b>						<b>R\$ 28.573,50</b>	<b>R\$ 342.882,00</b>

# INSTITUTO SESSUB

(CNPJ 05.364.000/0001-94)

TOTAL PARCIAL (I)	<b>SUBTOTALS (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>		<b>R\$ 93.570,53</b>	<b>R\$ 1.122.846,35</b>
CUSTOS INDIRETOS (II)	Conforme inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).	4%	R\$ 3.742,82	R\$ 44.913,85
<b>TOTAL GERAL I + II</b>			<b>R\$ 96.226,35</b>	<b>R\$ 1.154.716,20</b>